

### **Proposta de Diretriz de Utilização (DUT) para a somatrogona**

Sugere-se que a DUT nº 65 – “terapia imunobiológica endovenosa, intramuscular ou subcutânea” seja ampliada conforme descrito abaixo:

#### **65.23 DEFICIÊNCIA DO HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (DGH)**

Cobertura obrigatória do medicamento somatrogona para o tratamento de crianças e adolescentes com idade entre 3 anos e 18 anos incompletos com diagnóstico de deficiência do hormônio do crescimento.